



---

**PORTARIA N° 007/2026, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026**

*“Concede Licença Prêmio a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos deste município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, Matrícula Funcional 1874, com a função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, PSF Sede.

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 03 de fevereiro de 2026 e término no dia 02 de maio de 2026, devendo retornar às suas atividades no dia 03 de maio de 2026.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 02 de fevereiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal